COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº. 41, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Santoaugustense dos Universitários de Ijuí – A-SUNI.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro à Associação Santoaugustense dos Universitários de Ijuí – ASUNI, no exercício de 2014, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 4 (quatro) parcelas de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, a serem repassadas até o dia 5 (cinco), nos meses de abril, junho, setembro e novembro de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ: 2.076 - Contribuição para o Transporte Universitário; Elemento de despesa: 3350/55-255 - Contribuições.

Art. 3º A prestação de contas dos valores recebidos, será procedida pela entidade beneficiária, para prestação de contas deverá a entidade beneficiada apresentar cópia do contrato firmado com a empresa prestadora dos serviços e mediante apresentação de documentos previstos na LDO Art. 36 da Lei Municipal Nº 2461 de 31/10/2013, sendo que o pagamento das parcelas seguintes fica condicionado à prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente e demais instruções feitas pela Secretaria de Finanças.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal Nº 2.394, de 21 de março de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição e justiça, em 16 de abril de 2014.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente e Relator

Acompanharam o voto do Relator:

Ver. João Carvalho de Oliveira - Secretário

Ver. Horácio Ferrando Dornelles - Membro